



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 0892/2026

Em, 28 de agosto de 2026

REVOGA REGIME SUPLEMENTAR DE PROFESSOR MUNICIPAL.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, regime suplementar de 16h, concedido ao Professor Municipal **Helto Oliveira Ventura**, a contar de 19 de agosto de 2026, conforme Memorando: 0004053-34-2026-3-00-0184-00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de agosto de 2026.

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 28 de agosto de 2026.

Antônio Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração